DECRETO Nº 5684/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 7º, II, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 01817/2026, de 10/09/2026 e Parecer Jurídico de 14/09/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Ensino Médio) de 10% (dez por cento), ao Servidor Público Municipal, **DOUGLAS JOSE DA SILVA, mat.** 1057679, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Infra-estrutura.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 14 de Setembro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.